

REQUERIMENTO INTERNO Nº 02 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Sarzedo, em 07 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa, apreciação em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, com dispensa de interstício da seguinte matéria:

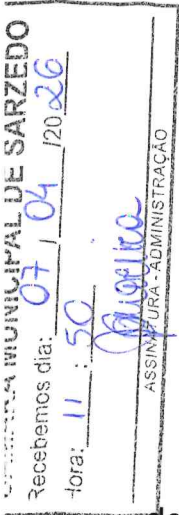
- Projeto de Resolução nº 08/2026**, de autoria dos Vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e Vitor Elidio Vespasiano Silva, *INSTITUI, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, MEDIANTE EXECUÇÃO INSTITUCIONAL E POR MEIO DE PARCERIAS COM ENTIDADES QUALIFICADAS EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA A RESOLUÇÃO 04 DE 2025.*

Esse projeto foi lido em Plenário, durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2026.

Justificativa:

O presente Projeto de Resolução nº 08/2026 tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, o **Programa Jovem Aprendiz**, com o objetivo de promover a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens, mediante execução institucional e por meio de parcerias com entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica.

A proposta se revela de elevado interesse público, uma vez que contribui diretamente para a inserção de jovens no mercado de trabalho, fomentando a qualificação profissional,



a inclusão social e o desenvolvimento humano. Além disso, fortalece o papel institucional do Poder Legislativo como agente indutor de políticas públicas voltadas à juventude.

Ressalta-se que a matéria também revoga a Resolução nº 04 de 2025, promovendo a atualização normativa necessária para adequação às demandas atuais e às melhores práticas de formação profissional.

Diante da relevância e urgência da matéria, especialmente considerando os benefícios sociais e educacionais que poderão ser imediatamente proporcionados, justifica-se a dispensa de interstício para que o projeto seja apreciado com a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,



PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara



RAFAEL SOUZA P. DAS CHAGAS
Vice-Presidente da Câmara



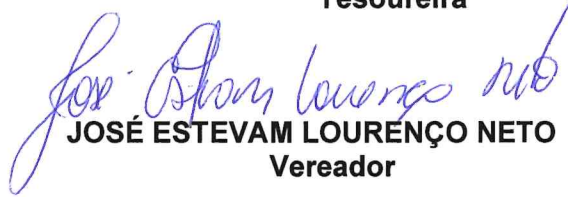
INAIARA BENÍCIO LIMA
Secretária



GEOVANIA APARECIDA F. DOS SANTOS
Tesoureira



DANIELA CRISTINA TEIXEIRA
Vereadora



JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador

LEANDRO ANTÔNIO DE CASTRO
Vereador

SARA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS
Vereadora

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA
Vereador